



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111/2015- GP.

EXONERA Servidora de Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Senhora MARILETH CARLOS GALVÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 001.328.885-ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 837.027.764-00, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 16 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho.

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 4C1FAE69

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Setembro de 2015. Edição 1497.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>